



21a. VARA FEDERAL

Portaria



JUSTIÇA FEDERAL
21ª Vara – Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N. 01/2022

O MM. Juiz Federal da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. Francisco Antônio de Barros e Silva Neto, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei nº 5.010/66 e aos arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009):

RESOLVE:

- I – Proceder à **Inspeção Ordinária** desta Vara a partir de 16 de maio de 2022, às 09:00h, com término previsto para o dia 20 de maio do corrente ano, às 14:00h;
- II – Oficiar à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco, que poderão indicar representantes a serem cadastrados no módulo de inspeção do sistema Instant;
- III – Suspender no mencionado período o expediente destinado às partes;
- IV – Manter os canais atuais de atendimento remoto, sobretudo para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito;
- V – Esclarecer que **não haverá suspensão dos prazos**, uma vez que os trabalhos de inspeção, recaindo apenas sobre processos eletrônicos, não geram óbices para as partes e terceiros;
- VI – Determinar a publicação de edital e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, para ciência dos interessados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 11 de abril de 2022.

Francisco Antônio de Barros e
Juiz Federal

Silva Neto